



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA:
LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PRADO
LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PRADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.881/0001-30, localizada Avenida Brasil, nº 171, Centro, CEP 78.530-000, município de Peixoto de Azevedo – MT, representada pelo **Sr. Cícero Lemos do Prado**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0721192-9 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.367.531-87, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 708, Bairro Nova Esperança, CEP 78.530-000, município de Peixoto de Azevedo – MT, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 58/2016 e do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2016, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo, RESOLVEM, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, celebrar este instrumento, mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas.

I – DO OBJETO

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 005/2017, oriundo do processo de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 58/2016 e do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2016, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fica acrescido o valor inicial a ordem estimada de R\$ 13.628,30 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), passando ao valor total de R\$ 68.280,20 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos), referente aos acréscimos dos itens conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



SEQ.	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	264985	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	104	8,60	894,40
02	293846	PESQUISA DE ANTICORPOS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	73	18,40	1.343,20
03	290334	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	112	16,50	1.848,00
04	289945	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UND	117	16,60	1.942,20
05	290333	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	112	18,00	2.016,00
06	289946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UND	117	16,50	1.930,50
07	290337	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	203	18,00	3.654,00
TOTAL GERAL.....						13.628,30

(Treze mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §1º, IV e Art. 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a execução do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO LABORATORIO MUNICIPAL
Dotação	480	3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
RED. FONTE DE RECURSOS:		
Saldo Orçamentário:	14	14-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Saldo Orçamentário:	02	02 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



IV – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

V – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Representante Legal: Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

=CONTRATANTE =

LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PRADO LTDA - ME

Representante Legal: Cícero Lemos do Prado

=CONTRATADA =

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF.:

2. _____

Nome:

CPF.: